



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 088/2021

Projeto de Lei Nº 40/21

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre crédito especial no Orçamento do exercício de 2021 e inclui o inciso XV no Art. 57 da Lei Nº 8.637/2020.

Relator: Valdoir Lima

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Poder Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei (PL), tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei Nº 40/2021 sobre o viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável à Emenda.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 15 de junho de 2021

Vanderlei Lopes
Presidente

Valdoir Lima
Secretário

Alcindo de Quadros
Vice-Presidente